



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de viabilizar a Aquisição de uma Patrulha Agrícola, de acordo com a Proposta SICONV nº 005270/2019 e Convênio SICONV nº 886117/2019, em observância com Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e a Lei 8.666/93 para atender as necessidades do Município de Abel Figueiredo/PA. A proposta enquadrada nas diretrizes do programa Pará - Emendas Parlamentares-Investimento, da Emenda nº 30550001 de Autoria do Deputado Beto Salame e da Portaria nº 1.211/2017-MAPA.

O objetivo principal da aquisição visa incentivar a agricultura com o aparelhamento no apoio ao pequeno e médio produtor rural do Município de Abel Figueiredo, em especial o agricultor familiar, buscando assim, alavancar o setor agropecuário dando condições de preparo do solo e de colheita da produção.

Por se tratar de um Município de pequeno porte, o contingente de maquinários e implementos agrícolas não é suficiente para apoiar ao pequeno, médio produtor rural e ao agricultor familiar com serviços de preparo do solo, transportes diversos e escoação, haja vista, que o período de preparo e plantio ser curto em relação a demanda de produtores. Atualmente temos uma demanda de 195 (cento e vinte) produtores rurais entre pequeno, médio e agricultor familiar.

Com a aquisição da máquina e implemento, ora pleiteado, destinaremos tais bens para realizar serviços de preparo/recuperação de solos, preparo das áreas para plantio e ajuda na colheita da produção, vale ressaltar a importante do incentivo no cultivo de hortaliças e outros cultivos experimentais na região como cacau, maracujá, mamão e goiaba. Assim, buscando alternativas para fortalecer a economia do Município, haja vista, a mesma está ligado ao setor madeireiro e o mesmo está em declínio.

Abel Figueiredo – PA, 18 de fevereiro de 2020.

HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO
Prefeito Municipal